

EXERCÍCIO 2017

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE CMDCA – IRATI/SC**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Irati/SC, criado pela Lei Municipal nº 22, de 18 de Junho de 1993, tendo como competência, conforme o art. 10º, I e “Formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações a captação e aplicação dos recursos”. Após realizar análise nos relatórios de empenhos emitidos repassados pelo contador do Município manifesta parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2017, em reunião extraordinária realizada no dia 06 de Março de 2018, conforme registro de Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 12/2018.

Irati/SC, 06 de Março de 2018.

EMA MARIA NESPOLO GRANDO

EMA MARIA NESPOLO GRANDO

Presidente do CMDCA

Adriana Barella, Ronda P. Cláudio

Ediandro Heller

Salete Felten

Gená S. B. Filipe